GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANO LXXIII PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 244

RESOLUÇÃO N° 182, de 09 de dezembro de 2015

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2016.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2016.

Art. 2° - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

09 de março
11 de maio
13 de julho
14 de setembro
09 de novembro

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Codigo: 1557098